



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

**DECRETO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - “CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual, a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis a espécie, e ainda:

DECRETA: CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular Políticas Públicas de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, e dos Decretos nº 7.217, de 21 de junho de 2010, que regulamenta a citada lei, e nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, além do Decreto nº 9.254, de 29 de dezembro de 2017, que altera o prazo máximo para existência do referido Plano e prorroga a data até 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento essencial à saúde pública, estabelecer mecanismos de controle social e o sistema de informações sobre os serviços.

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica criado o Comitê de Coordenação, responsável pela coordenação do processo de elaboração da Política Pública de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), e cuja respectiva composição e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação será a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada, responsável pela condução da elaboração do PMSB para discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, promovendo a integração das ações de saneamento básico, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

Art. 3º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e da Política Pública de Saneamento, e será composto por:

1 (um) representante da Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente ou Infraestrutura (vinculado ao Saneamento);

Titular

Nome: Marcelino Cavalcante Souto

Ocupação: Secretário de Meio Ambiente

CPF: 053.637.917-30

Suplente

Nome: Maria das Graças Bezerra Imperiano

Ocupação: Secretária de Infraestrutura

CPF: 032.514.124-00

1 (um) representante da Secretaria de Saúde ou Agricultura;

Titular

Nome: Rosenildo Alves Lopes

Ocupação: Secretário de Saúde

CPF: 050.556.264-29

Suplente

Nome: Alex Barbosa dos Santos

Ocupação: Secretário de Agricultura

CPF: 081.169.134-92

1 (um) representante da Câmaras de vereadores;

Titular

Nome: Jose Denis Cavalcante de Oliveira

Ocupação: Vereador

CPF:033.902.374-02

Suplente

Nome: Felipe Moreira da Silva

Ocupação: Vereador

CPF: 123.706.934-36

1 (um) representante da Associação de desenvolvimento rural da comunidade São Felix ADERUSF;

Titular

Nome: Fernando Firmino da Silva

Ocupação: Presidente

CPF: 084.708.104-48

Suplente

Nome: Rafaela Diniz de Souza

Ocupação: Presidente

CPF: 082.121.504-37

1 (um) representante do prestador de serviço de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;

Titular

Nome: Simone Nascimento Barbosa

Ocupação: Agente em Coleta Seletiva

CPF:031.386.01-99

Suplente

Nome: Flavio Junior Trajano Ezequiel

Ocupação: Assessor de Apoio

CPF:080.687.214-44

1 (um) representante de conselhos municipais;

Titular

Nome: Anselmo Antônio de Almeida Araújo

Ocupação: Presidente do CMDCA

CPF:996.535.834-68

Suplente

Nome: José Uewerton Medeiros Soares

Ocupação: Presidente do Conselho do Fundeb

CPF: 101.062.934-43

1 (um) representante de liderança comunitárias e organizações sociais e locais;

Titular

Nome: Alda Marajany Gonçalves da Silva

Ocupação: Agricultora

CPF: 131.758.674-30

Suplente

Nome: Antonina dos Santos

Ocupação: Membro da Associação

CPF: 053.211.174-72

1 (um) representante da Escola Municipal ou Estadual

Titular

Nome: Maria Lucia Medeiros de Lima

Ocupação: Diretor da Escola Estadual Neir Alves Porto

CPF: 442.850.194-34

Suplente

Nome: Edilva de Medeiros Rosendo

Ocupação: Diretora da Creche Alventina Matias de Medeiros

CPF: 763.829.404.10

1 (um) representante de dirigentes sindicais ou associações/cooperativas;

Titular

Nome: Fausto Correia Filho

Ocupação: Presidente da Acricosa

CPF: 055.738.384-66

Suplente

Nome: Paulo Cesar de Oliveira

Ocupação: Presidente da APRESA

CPF: 031.431.724-44

1 (um) Sindicato dos Trabalhadores Rurais o STR.

Titular

Nome: Adenilda Leite Messias

Ocupação: Presidente

CPF: 045.885.304-61

Suplente -

Nome: João Gonçalves dos Santos

Ocupação: Tesoureiro

CPF:676.193.557-15

Parágrafo único - No assessoramento ao Comitê Executivo, conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos grupos de trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos com conhecimentos em abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico.

Art. 4º Caberá também ao Comitê de Coordenação, o encaminhamento do projeto de lei da Política de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Saneamento Básico para sua apreciação e aprovação na Câmara de Vereadores.

Art. 5º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André - PB, 10 de junho de 2022.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**

-PREFEITO CONSTITUCIONAL-



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220610012822</b>
<b>Título</b>	DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - "CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO".
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	10/06/2022 13:35
<b>Data/hora autorização</b>	10/06/2022 13:35
<b>Data de circulação</b>	13/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00496, data 13/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JONAS MACIEL DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 13/06/2022 — Edição 00496. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610012822&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 14:01



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220610012822**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL Nº 17/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022 - “CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO”**., foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 10/06/2022 13:35 | **Autorização:** 10/06/2022 13:35 | **Circulação:** 13/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00496, 13/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **JONAS MACIEL DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica criado o Comitê de Coordenação, instância consultiva e deliberativa, para coordenar a elaboração da Política Pública de Saneamento e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no Município de Santo André, nos termos da Lei nº 11.445/2007 e dos Decretos nº 7.217/2010, nº 7.404/2010 e nº 9.254/2017, sendo o Comitê composto por representantes de diversas secretarias, Câmara de Vereadores, associações, prestadores de serviço, conselhos municipais, lideranças comunitárias, escolas e sindicatos, com a atribuição de discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, além de encaminhar o projeto de lei correspondente para aprovação na Câmara de Vereadores, devendo a Política e o Plano serem consolidados sob a forma de Lei Municipal, entrando o Decreto em vigor na data de sua publicação, em 10 de junho de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220610012822&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 14:01